ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio,519 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

05/2019/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA,** em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo nº 002/2018, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, define:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a SME, munidos de documentos pessoais, comprovante de habilitação e comprovante de tempo de atuação no **Magistério Público Municipal na disciplina da vaga pleiteada**, emitido pelo Recursos Humanos da Prefeitura (quando houver), para a escolha das vagas disponíveis. A escolha ocorrerá no dia **17/05/2019, às 16h00min, na Sala da SME, Rua Três de maio – nº 519 ao lado do Posto de Saúde.**

2. A SME divulga EM ANEXO o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação;

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerão aos critérios estabelecidos na alteração de carga horária, contido na Lei Complementar nº 108/2010, em seu Art. 5, § 3, incisos I, II e VI onde estabelece que terá preferência o professor ou candidato:

> *I- De habilitação profissional mais elevada;(Curso em Informática.)*
> *II- De maior tempo de serviço no exercício da docência na rede municipal de ensino;*
> *VI- De maior idade.*

3.1. Para as vagas da Educação Especial a habilitação mínima exigida para concorrer à vaga é definida pelo item 3, além de acrescentar o inciso:

III- Com cursos de formação continuada na área da educação especial com carga horária mínima de 40 horas, na qualificação específica (Professor Intérprete de Libras, Professor de Braille, Educação Especial - AEE (SAEDE), Educação Especial Altas Habilidades/Superdotação/Transtorno de aprendizagem e déficit de atenção, hiperatividade e dislexia - TDAH/Dislexia, Professor com aperfeiçoamento em Autismo) da área da qual deseja pleitear a vaga.

3.2. Considera-se habilitação profissional (item 3, inciso I) para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Serrada – SC, 16 de Maio de 2019.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Três de Maio,519 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

QUADRO DE VAGAS
Edital de Chamada Pública 05/2019/SME

A Secretaria Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, divulga quadro de vagas para Chamada Pública que ocorrerá no dia **17/05/2019, às 13h00min**, na Sala da SME, Rua Três de Maio nº 519, ao lado do Posto de Saúde.

EBM ANTONIO PAGLIA			
VAGA	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO**	**OBSERVAÇÃO**
Agente de Informática (Curso em Informática)	40	MAT e VESP	Função: Executar serviços e atividades relacionadas à informatização das atividades administrativas, contábeis, financeiras, tributárias e operacionais do Governo Municipal; promover a manutenção e dar condições de operacionalização de componentes de *hardware*; orientar os agentes públicos na utilização de sistemas operacionais e para se dar eficiência às ferramentas disponíveis; **promover treinamentos**; incentivar a utilização das ferramentas e dos *softwares* disponíveis; proceder à análises das condições operacionais dos equipamentos, sistemas, redes e outros; elaborar planos de expansão da informatização e para a utilização da tecnologia da informação disponível; sugerir a aquisição de equipamentos e emitir parecer sobre os mesmos; assessorar aos dirigentes de órgãos municipais em questões de informática e de tecnologia da informação; encaminhar equipamentos para conserto e manutenção especializada e recebê-los quando do seu retorno, para aferir os serviços prestados**; exercer outras atribuições pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o QUADRO DE VAGAS conforme a necessidade e a qualquer tempo.

Ponte Serrada – SC, 16 de Maio de 2019.

Andressa Caleffi Tamanho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.